



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 3480/2015

Por despacho de 5 de março de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Ricardo Amaral Robles — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2015.

16 de março de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208513621



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Academia Nacional de Belas-Artes

Aviso (extrato) n.º 3650/2015

Nos termos do § 5.º do artigo 26.º da Portaria n.º 80/78, de 10 de fevereiro, que aprova os estatutos da Academia Nacional de Belas Artes, alterada pela Portaria n.º 279/99, de 28 de abril, dá-se conhecimento que, por votação em sessão ordinária realizada em 3 de março de 2015, foi eleito por unanimidade o Académico António Vidigal para preencher o lugar de 2.º secretário da Mesa, anteriormente ocupado pelo Académico Jubilado Rui de Sousa Cardim.

17 de março de 2015. — A Presidente, *Natália Correia Guedes*.
208514586

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho (extrato) n.º 3481/2015

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, define o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEED) para o período 2014-2020, designado por Portugal 2020, compreendendo o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e respetivos programas operacionais e programas de desenvolvimento rural (PDR), bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo nos termos do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e consigna, ainda, o regime de transição entre o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o Portugal 2020.

Estabelece o n.º 4 do Mapa X do Anexo 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, a composição do Secretariado Técnico do Programa Operacional Regional do Algarve, dispondo o seu n.º 5 que o aludido secretariado pode integrar em simultâneo, um máximo de 4 equipas de projeto, lideradas por coordenadores de projeto.

No uso dos poderes consignados na alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, designo como coordenadoras de projeto:

a) A Licenciada Ana Isabel Mascarenhas Neto — Coordenadora de Projeto nas áreas das Abordagens Integradas, Sustentabilidade Territorial e Encerramento do PO Algarve 21, com as funções de apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor:

i) Receção e preparação de pareceres sobre a aceitabilidade de candidaturas (componente física, financeira, processual, mercados públicos);

ii) Acompanhamento da execução dos projetos contratados com os promotores (Incluindo acompanhamento técnico e supervisão — projetos contratualizados);

iii) Análise de Pedidos de pagamento, validação de despesas e propostas de reembolso (Incluindo acompanhamento técnico e supervisão — projetos contratualizados);

iv) Verificação de Relatórios Finais e encerramento das operações (incluindo acompanhamento técnico — projetos contratualizados);

v) Tratamento de questões relacionadas com auditorias.

a.1) O exercício de funções de coordenação é remunerado pelo montante equivalente ao dirigente intermédio de 1.º grau, acrescido de despesas de representação, de acordo com a previsão legal estabelecida no n.º 15 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

b) A Licenciada Maria Helena Guerreiro Viegas — Coordenadora de Projeto de Controlo Interno, com as funções de apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor na implementação do sistema de controlo e auditoria internos do CRESCALGARVE 2020:

i) Verificação da fiabilidade dos procedimentos adotados pela Autoridade de Gestão e supervisão da execução das funções delegadas nos organismos intermédios;

ii) Verificação no local das operações na vertente física e financeira;

iii) Recomendações relativamente à implementação de um sistema de gestão e controlo eficaz;

iv) Avaliação de risco e definição de procedimentos adequados para a seleção das operações a verificar no local;

v) Prevenção e deteção de irregularidades e preparação de medidas corretivas oportunas e adequadas (corrigir e prevenir erros de natureza sistémica);

vi) Acompanhamento dos controlos efetuados pela autoridade de auditoria e outras entidades de controlo e *follow up* das recomendações;

vii) Acompanhamento da Gestão de Dívidas;

viii) Gestão de risco e procedimentos destinados a assegurar a aplicação de medidas de combate à fraude;

ix) Realização da síntese anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados.

b.1) O exercício de funções de coordenação é remunerado pelo montante equivalente ao dirigente intermédio de 2.º grau, acrescido de despesas de representação, de acordo com a previsão legal estabelecida no n.º 15 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

As notas curriculares síntese das coordenadoras de projeto constam do anexo ao presente despacho, do qual fazem integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de março de 2015.

12 de março de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, *David Jorge Mascarenhas Santos*.

ANEXO

Nota Curricular Síntese de Ana Isabel Mascarenhas Neto

I — Identificação

Nome: Ana Isabel Mascarenhas Neto.
Naturalidade: Faro
Data de nascimento: 08.11.1964

II — Habilitações Literárias

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

III — Experiência Profissional

Exerce funções de Coordenador da Unidade Eixo 2 e 3 do Programa Operacional do Algarve — POAlgarve 21, por Despacho n.º 26194/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 203 de 20 de outubro de 2008 e renomeada por Despacho n.º 5773/2013/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 85 de 3 de maio de 2013;

De novembro de 2006 a julho de 2008 exerceu funções como responsável técnica da Divisão de Gestão e Acompanhamento do ex-Departamento Regional de Gestão de Programas e Projetos, por Despacho interno de 08/11/2006, apoiando a gestão do Proalgarve, em articulação com outros programas como o Pipital e o Urbcom, no cumprimento dos objetivos e metas do Programa;

De setembro de 2001 a outubro de 2006 desempenhou funções de técnica superior no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de projetos do PROALGARVE (QCA III) — Eixo 1-Medida 5-Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico, Eixo 2 e Programa URBCOM;

De julho de 1995 a agosto de 2001, exerceu funções na DRPD — Direção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, como técnica superior, integrando a Estrutura Regional de Apoio Técnico do Programa INTERREG II, desempenhando tarefas no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de projetos do Programa INTERREG II e Programa de Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional — PPDR e participou na preparação do INTERREG III;

De setembro de 1991 a junho de 1995, desempenhou funções no Departamento de marketing da Empresa Refrigor, SA, assegurando a elaboração do plano de marketing, definição da estratégia de comunicação a nível de publicidade e promoção, avaliação contínua do comportamento do produto, concorrência e mercado em geral através de estudos de mercado e controlo orçamental do budget.

IV — Formação Profissional Relevante

Análise Custo-Benefício de Projetos cofinanciados pelo FEDER ou Fundo de Coesão, Gestão Acompanhamento e Controlo de Instrumentos de Engenharia Financeira;

Questões Ambientais relacionadas com a Gestão de Fundos Comunitários;

Participou em conferências, seminários e ações de formação no âmbito do QCA II, QCA III e QREN;

Participou em ações de formação sobre “Regime jurídico de Realização das Despesas Públicas, “Regime Jurídico das Empreitadas”, “Questões Ambientais Relacionadas com a Gestão de Financiamentos Comunitários”, entre outros.

Nota Curricular Síntese de Maria Helena Guerreiro Viegas

I — Dados Pessoais

Nome: Maria Helena Guerreiro Viegas
Naturalidade: África do Sul
Data de nascimento: 01.10.1967

II — Habilitações Literárias

Licenciatura em Gestão Financeira, pela Universidade do Algarve, concluído em novembro de 1996; MBA (Master of Business Adminis-

tration) na Universidade da Florida Central, EUA, concluído em maio de 1998.

III — Experiência Profissional

Desde janeiro 2013 exerce funções de Coordenadora da Unidade de Controlo Interno do POAlgarve21 prestando apoio técnico à Comissão Diretiva e ao Gestor na implementação do sistema de controlo interno do POAlgarve21 através da realização das seguintes funções:

Verificação da fiabilidade dos procedimentos adotados pela Autoridade de Gestão e supervisão da execução das funções delegadas nos organismos intermédios;

Verificação no local das operações na vertente física e financeira;
Recomendações relativamente à implementação de um sistema de gestão e controlo eficaz;

Avaliação de risco e definição de procedimentos adequados para a seleção das operações a verificar no local;

Prevenção e deteção de irregularidades e preparação de medidas corretivas (corrigir e prevenir erros de natureza sistémica);

Acompanhamento dos controlos efetuados pela autoridade de auditoria e outras entidades de controlo e *follow-up* das recomendações;

Acompanhamento da Gestão de Dívidas.

Entre fevereiro de 2002 e dezembro 2012 exerceu funções de técnica superior na unidade de controlo interno do Programa Operacional Regional do Algarve (POAlgarve 21);

Entre setembro de 2001 e janeiro de 2002 exerceu funções de consultora na área da Gestão Administrativa e Operacional da empresa Nakocarnes, distribuição de produtos alimentares, L.ª, Algarve;

De janeiro de 1999 a abril de 2001 exerceu funções de assessoria de direção da empresa franchisada da marca Altamira, L.ª, Algarve;

De julho de 1998 a dezembro de 1998 lecionou o módulo de Contabilidade Geral no Instituto do Emprego e Formação Profissional, Algarve;

Entre outubro 1997 e junho de 1998 exerceu funções de assistente no Departamento de Gestão da Universidade da Florida Central, EUA;

De 1992 a 1997 exerceu funções no departamento de contabilidade da empresa Vila Vita Parc, S. A., Algarve.

IV — Formação Profissional Relevante

Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCAIII (120 horas) no Instituto Superior de Economia e Gestão em 2004.

Participou em seminários e ações de formação no âmbito do QCA III e QREN em áreas como o Regime Jurídico das Empreitadas, Plano oficial de Contabilidade Pública, Instrumentos de Engenharia Financeira, Sistema de Gestão e Controlo, Prevenção e Tratamento do Erro.

208514229

Direção-Geral das Autarquias Locais**Declaração n.º 70/2015**

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 9 de março de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Alvaiázere, aprovou o mapa de parcelas constante da Informação Técnica I-000066-2015, de 27 de fevereiro de 2015, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à execução do «Alargamento do arruamento entrada da vila à rotunda das Relvas (Maças de Dona Maria)», com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.049.14/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcelas

Número da parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Maças de Dona Maria)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Joaquim Augusto das Neves Simões. Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Maças de Dona Maria.	—	881,54	13631	—	6475
2	Joaquim Augusto das Neves Simões.	Andreina das Neves.	34,80	—	804	8630